

- FRONT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Mobiliário material plástico - piscina / jardim (cadeira / mesa)	Unidade	10	R\$ 150,9400	R\$ 96,5300	R\$ 965,3000

Marca: goyana

Fabricante: goyana

Modelo / Versão: 70x70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica. (AxLxC): 72 x 69,5 x 69,5 cm. Peso: 3,8 kg. Fabricada em Polipropileno. Abertura para Guarda-Sol: 33mm. Empilhável até: 20 peças. Cor: branca.

11	Mobiliário material plástico - piscina / jardim (cadeira / mesa)	Unidade	40	R\$ 94,5100	R\$ 71,2800	R\$ 2.851,2000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: goyana

Fabricante: goyana

Modelo / Versão: classic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira plástica: (AxLxC): 72 x 53 x 53,5. Peso: 2,1 kg. Peso Máximo Recomendável no uso: 154kg. Fabricação: Polipropileno Injetado. Empilhável até: 20 peças. Com braços.

52	Mobiliário material plástico - piscina / jardim (cadeira / mesa)	Unidade	50	R\$ 150,9400	R\$ 96,5300	R\$ 4.826,5000
----	--	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: goyana

Fabricante: goyana

Modelo / Versão: 70x70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica. (AxLxC): 72 x 69,5 x 69,5 cm. Peso: 3,8 kg. Fabricada em Polipropileno. Abertura para Guarda-Sol: 33mm. Empilhável até: 20 peças. Cor: branca.

57	Esmerilhadeira	Unidade	5	R\$ 913,6300	R\$ 729,1400	R\$ 3.645,7000
----	----------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: dwt

Fabricante: dwt

Modelo / Versão: ead2200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira angular 7" 2200w-127v. (LxAxC): 11,1mm x 13,7mm x 53mm. Diâmetro do Disco: 7" (180mm). Eixo: M14; Acabamento/ Material do Cabo: Borracha, cobre. Potência: 2200 Watts. Rotação por minuto: 8.500rpm.

59	Serra Mármore	Unidade	5	R\$ 514,5500	R\$ 438,0800	R\$ 2.190,4000
----	---------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: dwt

Fabricante: dwt

Modelo / Versão: ms115

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serra mármore (4-7/8.125MM) 127-v1400-w. Capacidade de corte (mm): 38. Diâmetro do disco (mm): 125. Diâmetro do disco (polegadas): 4.7/8. Potência (W): 1400. Rotação máxima (rpm): 12.200. Eixo: 20 mm. Voltagem: 110V.

Total do Fornecedor: R\$ 14.479,1000

- ABC NAUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	Motor De Popa	Unidade	3	R\$ 13.333,3300	R\$ 9.300,0000	R\$ 27.900,0000

Marca: Hidea

Fabricante: Hidea

Modelo / Versão: HD15FHS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa 15HP; Potência máxima gerada (kw): 11; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 4500-5500; Tipo de motor 2 Tempos; Número de cilindros 2; Curso (cilindrada) (cc): 246; Diâmetro x curso (mm): 56x50; Comprimento x Largura x Altura (mm): 873x332x1040; Peso (kg): 36; Relação de marcha: 27:13(2.08); Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: CDI; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Manual; Sistema de controle: Manche; Sistema de lubrificação: Gasolina & Óleo 2 tempos; Gasolina normal: 50:1; Capacidade do tanque de combustível (L): 24

37	Motor De Popa	Unidade	3	R\$ 22.316,6700	R\$ 13.199,0000	R\$ 39.597,0000
----	---------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Hidea

Fabricante: Hidea

Modelo / Versão: HD30FHS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa 30HP; Potência máxima gerada (kw): 22; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 4500-5500; Tipo de motor 2 Tempos; Número de cilindros 2; Curso (cilindrada) (cc) 496; Diâmetro x curso (mm) 72x61; Comprimento x Largura x Altura (mm): 843x399x1146; Peso (kg): 53; Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: CDI; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Manual; Sistema de controle: Manche; Sistema de lubrificação: Gasolina & Óleo 2 tempos; Gasolina normal: 50:1; Capacidade do tanque de combustível (L): 24

40	Motor De Popa	Unidade	3	R\$ 51.730,6700	R\$ 51.500,0000	R\$ 154.500,0000
----	---------------	---------	---	-----------------	-----------------	------------------

Marca: Hidea

Fabricante: Hidea

Modelo / Versão: HD90FHL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa 90HP; Potência máxima gerada (kw): 66 @5000; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 4500-5500; Tipo de motor: 2 Tempos; Número de cilindros: 3; Curso (cilindrada) (cc): 1140; Diâmetro x curso (mm): 82x72; Comprimento x Largura x Altura (mm): 1197x364x1479; Peso (kg): 114; Relação de marcha: 26:13(2.0); Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: CDI; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Manual; Sistema de controle: Manche; Sistema de lubrificação: Gasolina & Óleo 2 tempos; Gasolina normal: 50:1; Capacidade do tanque de combustível (L): 24

Total do Fornecedor: R\$ 221.997,0000

- GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAOES

Resultado por Fornecedor

Fl. nº 42



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção

Pregão Nº 00007/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

- LUIZ TADEO DAMASCHI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	<u>Componente Embarcação</u>	Unidade	76	R\$ 189,0600	R\$ 110,0000	R\$ 8.360,0000

Marca: SOLFISH
Fabricante: SOLFISH
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Idem ao item 29 - Cota reservada para ME/EPP.

Total do Fornecedor: R\$ 8.360,0000

- C M C DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>Componente Embarcação</u>	Unidade	424	R\$ 189,0600	R\$ 120,0000	R\$ 50.880,0000

Marca: CMC
Fabricante: CMC DO BRASIL
Modelo / Versão: KIT2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMO - Unidades por kit: 2; Material da pá: Plástico; Material do tubo: alumínio; Comprimento do tubo: 1.1 m; Diâmetro do tubo: 3 cm; Resistente a água doce e salgada; Uso profissional; Cabo 1,10 metros e espessura 1mm; Pá 40cm; Tamanho total: 1,50mts. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento. Entrega prevista para Manaus-AM.

Total do Fornecedor: R\$ 50.880,0000

- TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Motor popa</u>	Unidade	38	R\$ 34.810,1700	R\$ 20.829,0000	R\$ 791.502,0000

Marca: YAMAHA
Fabricante: YAMAHA
Modelo / Versão: 40 HP 2T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Tipo: Partida Manual, Potência: 40 HP, Aplicação: Bote, Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos

12	<u>Motor popa</u>	Unidade	19	R\$ 44.419,0600	R\$ 33.499,0000	R\$ 636.481,0000
----	-------------------	---------	----	-----------------	-----------------	------------------

Marca: YAMAHA
Fabricante: YAMAHA
Modelo / Versão: 40HP 4T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Tipo: Partida Manual, Potência: 40 HP, Aplicação: Bote, Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 4 Tempos

14	<u>Motor popa</u>	Unidade	9	R\$ 72.321,5800	R\$ 60.370,0000	R\$ 543.330,0000
----	-------------------	---------	---	-----------------	-----------------	------------------

Marca: YAMAHA
Fabricante: YAMAHA
Modelo / Versão: 90HP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Tipo: Partida Elétrica, Potência: 90 HP, Características Adicionais: Diâmetro Curso 79x81,4/Taxa Compressão 8,9, Combustível: Gasolina, Quantidade Cilindro: 4 UN, Tipo Motor: 4 Tempos, Sistema Direção: Manete, Velocidade: 5.000 A 6.000 RP

16	<u>Motor popa</u>	Unidade	20	R\$ 126.236,1600	R\$ 102.898,0000	R\$ 2.057.960,0000
----	-------------------	---------	----	------------------	------------------	--------------------

Marca: YAMAHA
Fabricante: YAMAHA
Modelo / Versão: 200HP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Tipo: Elétrico, Potência: 200 HP, Aplicação: Lancha, Características Adicionais: 04 Tempos, Combustível: Gasolina

Total do Fornecedor: R\$ 4.029.273,0000

- AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	<u>Transformador comando</u>	Unidade	4	R\$ 28.227,2200	R\$ 28.095,5300	R\$ 112.382,1200

do colete, costura dos tecidos prendedores e tirantes, recorte do material flutuante com molde, enchimento do material flutuante, retirada e limpeza das pontas de fios e tecidos sobressalentes, revisão geral de acabamento, impressão do carimbo com número de série, embalagem em saco transparente para proteção, garantia de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de entrega.

47 Colete Salva-Vidas Unidade 250 R\$ 313,6300 R\$ 214,0000 R\$ 53.500,0000

Marca: ATIVA NAUTICA

Fabricante: ATIVA NAUTICA

Modelo / Versão: TATICO LIGHT CAMUFLADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALVA VIDAS TIPO COLETE salva-vidas para uso militar classe V, tipo, jaleco, tamanho G ou GG, homologado pela Marinha do Brasil, dimensões largura 450 mm, altura 530 mm, espessura 60 mm, capacidade acima de 110 kg, resistência mecânica dos materiais colete salva-vidas 120 N, tecido 467 N e tirantes 1780 N. Especificações técnicas de sua confecção: recorte do tecido e dos cadarços com máquina talhadeira elétrica, impressão do carimbo de advertência na parte interna do colete, costura dos tecidos prendedores e tirantes, recorte do material flutuante com molde, enchimento do material flutuante, retirada e limpeza das pontas de fios e tecidos sobressalentes, revisão geral de acabamento, impressão do carimbo com número de série, embalagem em saco transparente para proteção, garantia de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de entrega.

Total do Fornecedor: R\$ 246.670,0000

- CH GUSMAN EMBARCACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Motor popa</u>	Unidade	9	R\$ 68.459,7100	R\$ 47.200,0000	R\$ 424.800,0000

Marca: MERCURY

Fabricante: MERCURY MARINE

Modelo / Versão: 60 ELPT EFI 4STK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOR 60 HP - Motor de popa com potência 60 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter molhado com sistema de lubrificação pressurizado; sistema de ignição: digital; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 30 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento. Assistência técnica comprovada na Capitais dos Estados que compõem o Comando Militar da Amazônia (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima). Entrega prevista para Manaus AM.

15 Motor Popa Unidade 20 R\$ 116.891,2700 R\$ 89.999,0000 R\$ 1.799.980,0000

Marca: MERCURY

Fabricante: MERCURY MARINE

Modelo / Versão: 150 HP L 3.0L EFI 4STK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOR 150 HP - Motor de popa com potência 150 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcional, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 200 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento. Assistência técnica comprovada na Capitais dos Estados que compõem o Comando Militar da Amazônia (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima). Entrega prevista para Manaus-AM.

42 Motor popa Unidade 2 R\$ 34.810,1700 R\$ 23.600,0000 R\$ 47.200,0000

Marca: MERCURY

Fabricante: MERCURY MARINE

Modelo / Versão: 40HP 2T SUPER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOR 40 HP - Motor de popa 40 HP; motor 2T, com hélice em alumínio, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de ignição elétrico e manual; sistema de lubrificação cárter Úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete. Itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente. PRO TEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento. Assistência técnica comprovada na Capitais dos Estados que compõem o Comando Militar da Amazônia (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima). Entrega prevista para Manaus-AM

44 Motor popa Unidade 1 R\$ 68.459,7100 R\$ 48.950,0000 R\$ 48.950,0000

Marca: MERCURY

Fabricante: MERCURY MARINE

Modelo / Versão: 60 ELPT EFI 4STK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOR 60 HP - Motor de popa com potência 60 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter molhado com sistema de lubrificação pressurizado; sistema de ignição: digital; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 30 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento. Assistência técnica comprovada na Capitais dos Estados que compõem o Comando Militar da Amazônia (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima). Entrega prevista para Manaus AM.

Total do Fornecedor: R\$ 2.320.930,0000

- PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
37	<u>Perfuratriz</u>	Unidade	2	R\$ 2.646.054,6300	R\$ 1.767.110,0000	R\$ 3.534.220,0000

Marca: PROMINAS

Fabricante: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

Modelo / Versão: R-0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PERFURATRIZ REBOQUE COMPOSTO POR: Sonda rotativa-pneumática,

nova, hidráulica, fabricação 100% brasileira, montada sobre carreta com dois eixos, capacidade de carga de 2t com sistema de freio, homologada para tráfego em estradas de acordo com o regulamento oficial, painel de comando lateral, tanque de óleo hidráulico, patolamento através de 02 (dois) macacos mecânicos e demais características conforme Anexo I- Termo de Referência, acompanhada de conjunto de acessórios para perfuração com ar comprimido composto por coifa, lubrificador de linha, bomba de injeção de água ou espumante de acordo com as especificações do Anexo I- Termo de Referência; Sistema de perfuração com lama composto por 01 (uma) bomba centrífuga para injeção de lama 3x3, operando a pressão de trabalho de até 10mca e vazão de até 840lpm instalada sobre skid e acionada por motor independente com acessórios inclusos e 01 (uma) bomba centrífuga para injeção de lama 3x4, com pressão de trabalho de até 85 PSI e vazão de até 1500lpm acionada por motor diesel independente de 60cv a 1800rpm com acessórios inclusos conforme especificado no Anexo I- Termo de Referência; Conjunto convencional de perfuração composto por hastes, bits, comandos, martelos, brocas, chaves, elevadores, pescadores e sub brocas em conformidade com as especificações do Anexo I- Termo de Referência; 01 (um) compressor de ar do tipo rotativo de parafusos com descarga livre efetiva de 299 PCM e pressão de trabalho de 12 bar (175PSI), acionado por motor diesel, potência de 109 CV. Cor de fornecimento verde-floresta fosco Nr 34.083, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Total do Fornecedor: R\$ 3.534.220,0000

- ABC NAUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	<u>Motor popa</u>	Unidade	1	R\$ 44.419,0600	R\$ 34.599,0000	R\$ 34.599,0000

Marca: Yamaha

Fabricante: Yamaha

Modelo / Versão: F40FEHDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa 40 HP; 4 Tempos; Marca: Yamaha; Modelo: F40FEHDS; Taxa de compressão: 9.4:1; Faixa máxima de rotação: 5000/6000 RPM; Potência: 29.4kW / 40HP; Capacidade volumétrica: 747 cm³; Numero de cilindros: 3; Peso: 91kg; Altura da rabeta: 15"; Retificador com Regulador de Voltagem: Possui; Alternador: 17A; Sistema de partida: Elétrico; Lubrificação: Cáter úmido; Sistema de operação: Braço de comando; Ignição: CDI; Comando de válvulas: SOHC; Sistema de indução de combustível: MPFI; Proteção para partida engatada: Possui; Rotação do Hélice e do Motor: Rotante; Ajuste de navegação em águas rasas: Hydro PPT; Ajuste de posição de navegação (TRIM): 5 posições; Tanque de gasolina: 24l; Hélice: Alumínio; Proteção para rotação excessiva: Possui; Sensor de temperatura: Possui; Ângulo de direção: 40°

45	<u>Motor popa</u>	Unidade	1	R\$ 72.321,5800	R\$ 61.599,0000	R\$ 61.599,0000
----	-------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Yamaha

Fabricante: Yamaha

Modelo / Versão: F90CETL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa 90 HP; 4 Tempos; Marca: Yamaha; Modelo: F90CETL; Taxa de compressão: 10.0:1; Faixa máxima de rotação: 5000/6000 RPM; Potência: 66.2kW / 90HP; Capacidade volumétrica: 1832 cm³; Numero de cilindros: 4; Peso: 166kg; Altura da rabeta: 20"; Retificador com Regulador de Voltagem: Possui; Alternador: 35A; Navegação em águas rasas: Possui; Sistema de inclinação: PTT; Sistema de partida: Elétrico; Lubrificação: Cáter úmido; Sistema de operação: Comando à Distância; Ignição: TCI; Comando de válvulas: SOHC; Sistema de indução de combustível: MPFI; Proteção para partida engatada: Possui; Rotação do Hélice e do Motor: Rotante; Ajuste de navegação em águas rasas: Continuamente variável; Ajuste de posição de navegação (TRIM): Continuamente variável; Hélice: Aço Inoxidável Preto; Indicador de Power Trim: No tacômetro digital; Tacômetro: Digital multifunção; Velocímetro: Digital multifunção; Proteção para rotação excessiva: Possui; Sensor de temperatura: Possui; Ângulo de direção: 35°

Total do Fornecedor: R\$ 96.198,0000

- GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>Conjunto motor bomba</u>	Unidade	5	R\$ 7.870,8900	R\$ 5.097,0000	R\$ 25.485,0000

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo / Versão: TOYAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOBOMBA À DIESEL - Motobomba de 4 POL; 10 HP; 2 Tempos; Auto Escorvante; Motobomba Auto Escorvante; Motor à diesel de 10HP; Refrigeração: Refrigerado a Ar/ Cilindros: Monocilíndrico/ Tipo do Motor: 2 Tempos /Cilindrada: 62 cc/ Faixa de rotação máxima 3600 rpm/ Diâmetro de Entrada e Saída: 4 x 4 Sucção: 4"/ Elevação: 8 m/ Vazão: 100 m³/h/ Capacidade do Tanque: 5,5 l/ Capacidade do Óleo: 1,6 l/ Duplo Elemento/ Sistema de partida: Elétrica/ Kit Ferramentas: Deverá compor. Garantia mínima de 02 (dois) anos, a contar da data do Termo de Recebimento. Assistência técnica comprovada na Capitais dos Estados que compõem o Comando Militar da Amazônia (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima). Entrega prevista para Manaus-AM.

Total do Fornecedor: R\$ 25.485,0000

Valor Global da Ata: R\$ 18.338.652,3400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Pregão Nº 00009/2021(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

- UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
156	<u>Caixa térmica</u>	Unidade	14	R\$ 641,2200	R\$ 620,0000	R\$ 8.680,0000
Marca: Coleman Fabricante: Coleman Modelo / Versão: 40QT + TDU110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 26 KG/M3, Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Tampa; 400 X 400 X 70 Mm , acompanha termometro digital (acoplado)						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.680,0000

- M.A.T.JUSTINO PERSIANAS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
118	<u>Persiana</u>	M2	455	R\$ 121,4700	R\$ 99,0000	R\$ 45.045,0000
Marca: ABC FLEX Fabricante: INBRAPE Modelo / Versão: PV-PVC- Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Persiana Material: Pvc , Tipo: Vertical , Aplicação: Ambiente Profissional , Largura Lâmina: 25 MM, Altura: 160 CM, Largura: 1,20 M, Cor: Branca ,						
119	<u>Persiana</u>	M2	450	R\$ 211,5000	R\$ 126,0000	R\$ 56.700,0000
Marca: ABC FLEX Fabricante: G TÊXTIL Modelo / Versão: PV Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Persiana Material: Poliéster, Juta, Algodão , Tipo: Vertical , Aplicação: Ambiente Profissional , Características Adicionais: Trilhos Em Alumínio Anodizado, Cordão De Nylon E C , Largura Lâmina: 9 CM, Cor: Natural						
Total do Fornecedor:						R\$ 101.745,0000

- MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Extensão elétrica</u>	UN	40	R\$ 381,8900	R\$ 350,0000	R\$ 14.000,0000
Marca: MULTI Fabricante: MULTI Modelo / Versão: 0225 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensão elétrica com carretel, capacidade 30 metros de fio elétrico PP 2 x 2,5 mm, com 03 (três) tomadas universal. Marca Multi - ref. 225.						
92	<u>Lanterna Elétrica</u>	Unidade	38	R\$ 129,5900	R\$ 85,0000	R\$ 3.230,0000
Marca: LT Fabricante: LANTERNA TÁTICA Modelo / Versão: LT985 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Tática de LED Recarregável com Zoom. Potência 888.000W; emite 1.490.000 Lumens; com 3 níveis de acionamento: potência total, econômico ou SOS (pisca pisca); visibilidade aproximada de 1,7 Km; à prova d 'água; grande resistência ao fogo e alto impacto; Zoom X200 à X2000; tempo aproximado de duração da bateria de 5 horas e de carregamento de 2 horas. Dimensões aproximada: comprimento 15 cm, diâmetro 3,5 cm. Cor preta. Itens inclusos: Bateria Recarregável, Carregador Veicular, Carregador de Tomada, Suporte para Opção de Pilha, Sinalizador Acoplável. Marca LT-985-WEKETQGBQ.						
Total do Fornecedor:						R\$ 17.230,0000

- SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
184	<u>Cadeira Escritório</u>	Unidade	105	R\$ 1.340,6200	R\$ 948,0000	R\$ 99.540,0000
Marca: FKGRUPO Fabricante: FKGRUPO Modelo / Versão: PRESIDENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório tipo presidente - material assento e encosto em espuma injetada; braços e base em nylon com pintura efeito pó cromada; rodízios em nylon, descrição do tamanho - altura mínima: 112 cm; máxima: 121 cm; largura: 64 cm; profundidade: 68 cm; assento interno largura: 50 cm; profundidade: 50 cm; altura do assento ao chão 50-						

garantia: 12 (doze) meses. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 dias, contados do envio da Nota de Empenho.

Total do Fornecedor: R\$ 16.240,0000

- ABC NAUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
62	Motor Popa	UN	4	R\$ 20.466,0700	R\$ 15.166,0000	R\$ 60.664,0000

Marca: Hidea

Fabricante: Hidea

Modelo / Versão: HD30FHS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa, Marca: Hidea; Potência (HP): 30; Potência máxima gerada (kw): 22; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 4500-5500; Tipo de motor: 2 Tempos; Número de cilindros: 2; Curso (cilindrada) (cc): 496; Diâmetro x curso (mm): 72x61; Comprimento x Largura x Altura (mm): 843x399x1146; Peso (kg): 53; Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: CDI; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Manual; Sistema de controle: Manche; Sistema de lubrificação: Gasolina & Óleo 2 tempos; Gasolina normal: 50:1; Capacidade do tanque de combustível (L): 24

63	Motor Popa	UN	4	R\$ 25.647,6600	R\$ 19.447,0000	R\$ 77.788,0000
----	------------	----	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: Hidea

Fabricante: Hidea

Modelo / Versão: HD40FHS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa, Marca: Hidea, Potência (HP): 40; Potência máxima gerada (kw): 29.4; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 4500-5500; Tipo de motor: 2 Tempos; Número de cilindros: 2; Curso (cilindrada) (cc): 703; Diâmetro x curso (mm): 80x70; Comprimento x Largura x Altura (mm): 1073x402x1218; Peso (kg): 72; Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: CDI; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Manual; Sistema de controle: Manche; Sistema de lubrificação: Gasolina & Óleo 2 tempos; Gasolina normal: 50:1; Capacidade do tanque de combustível (L): 24

Total do Fornecedor: R\$ 138.452,0000

Valor Global da Ata: R\$ 4.345.312,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ª Brigada de Infantaria Motorizada
3ª Cia/63º Batalhão de Infantaria

Pregão Nº 00011/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

EURO-MOTORES E PECAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Motor popa</u> Marca: MERCURY Fabricante: MERCURY Modelo / Versão: 30HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Aplicação: Bote , Tipo: Partida Manual , Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual , Potência: 40 HP, Combustível: Gasolina , Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos	Unidade	6	R\$ 18.811,7500	R\$ 15.800,0000	R\$ 94.800,0000
2	<u>Motor popa</u> Marca: MERCURY Fabricante: MERCURY Modelo / Versão: 40HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Aplicação: Bote , Tipo: Partida Manual , Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual , Potência: 40 HP, Combustível: Gasolina , Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos	Unidade	14	R\$ 19.730,0000	R\$ 19.378,0000	R\$ 271.292,0000
3	<u>Motor popa</u> Marca: MERCURY Fabricante: MERCURY Modelo / Versão: 50HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor Popa Aplicação: Bote , Tipo: Partida Manual , Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual , Potência: 40 HP, Combustível: Gasolina , Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos	Unidade	14	R\$ 28.241,7100	R\$ 19.200,0000	R\$ 268.800,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 634.892,0000	

Valor Global da Ata: R\$ 634.892,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



MENU

DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA

ATENDIMENTO
FALE CONOSCO

ENTRE OU
CADASTRE-SE

MEU CARRINHO
CARRINHO VAZIO

Fl. nº 48



Início » Motores de Popa » Motores de popa Mercury » Motor de popa Mercury 150 HP
MOTOR DE POPA MERCURY 150 HP 4T
3.0 RAB. 20" - PREÇO P. RURAL E PJ

CODIGO: 62841

MARCA: Mercury

R\$ 83.190,00

1

COMPRAR

ESTOQUE: 30 DIAS ÚTEIS

LISTA DE DESEJOS



Salvo
erro

R\$ 83.190,00

R\$ 83.190,00

Calcule o frete

69555-300

R\$ 0,00

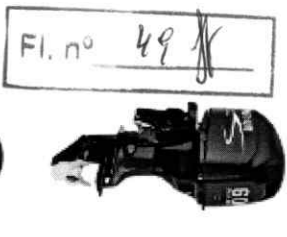
31 dias úteis

Retirar pessoalmente

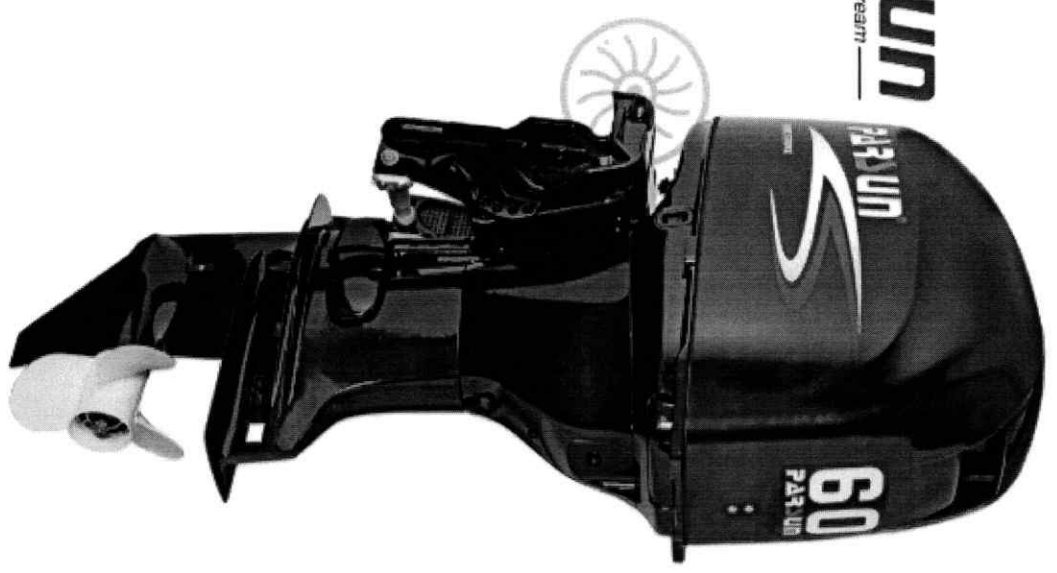
COMPARTILHE



16% OFF



PARSUN
—Power Your Dream—



motor de popa Parsun-4tempos-F60-BEL-T-EFI-preço PJ com inscrição estadual apta

motor de popa Parsun-4tempos-F60- BEL-T-EFI-preço PJ com inscrição estadual apta

R\$54.900,00 **R\$45.900,00**

12x de R\$4.651,58

Ver mais detalhes

- 1 + **COMPRAR**

Entregas para o CEP: 69555300 **ALTERAR CEP**

⚠ Prezados Clientes, nosso prazo padrão para despachar os produtos do estoque via transportadora são de 05 dias úteis. Consulte pelo nosso Whatsapp 51-2112-8000 as condições especiais de frete Grátis para as entregas nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Todos os motores de popa que não possuem preço listados podem ser adquiridos por encomenda e faturamento direto. Despachamos para todo o Brasil!

Retirar em



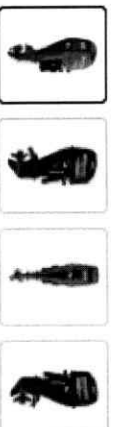
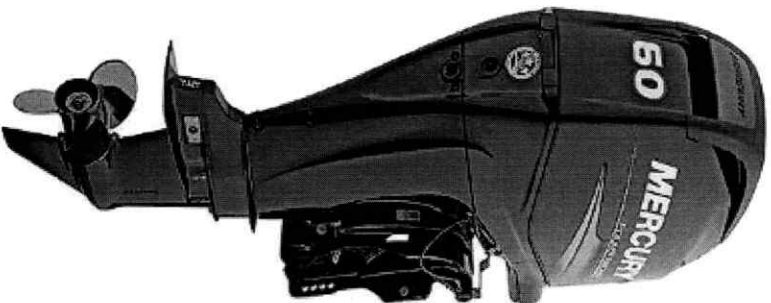
MENU

DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA

ATENDIMENTO
FALE CONOSCO

ENTRE OU
CADASTRE-SE

MEU CARRINHO
CARRINHO VAZIO



Início » Motores de Popa » Motores de popa Mercury » Motor de popa Mercury 60 HP

MOTOR DE POPA MERCURY 60 ELPT EFI 4T POWER TRIM RAB. 20 POLEGADAS PREÇO PESSOA FISICA

CODIGO: 282

MARCA: Mercury

R\$ 46.980,00

1

COMPRAR

ESTOQUE: DISPONÍVEL

LISTA DE DESEJOS

	R\$ 46.980,00
	R\$ 46.980,00

Calcule o frete

69555-300 **calcular**

R\$ 0,00 1 dia útil Retirar pessoalmente

COMPARTILHE

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.



Pesquisar





MENU

DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA

ATENDIMENTO
FALE CONOSCO

ENTRE OU
CADASTRE-SE

MEU CARRINHO
CARRINHO VAZIO

Início » Motores de Popa » Motores de popa Yamaha

MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP 2T AWS ELÉTRICO COM COMANDO MODELO NOVO PREÇO ESPECIAL PRODUTOR RURAL E PJ

CODIGO: FS29XC72

MARCA: Yamaha

DE 21.620,00

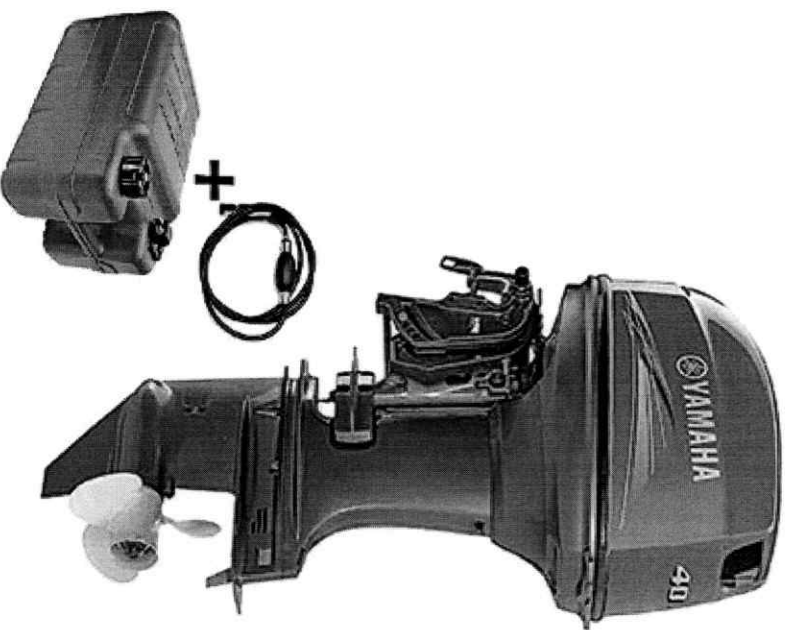
R\$ 21.620,00

1

COMPRAR

ESTOQUE: 15 DIAS ÚTEIS

LISTA DE DESEJOS



Fl. nº SLX



	R\$ 21.620,00
	R\$ 21.620,00

Calcule o frete

69555-300

R\$ 0,00 16 dias úteis Retirar pessoalmente

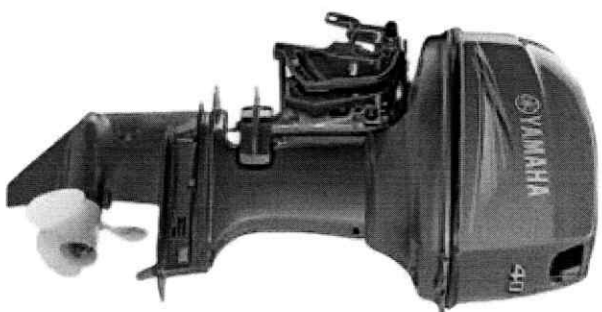
* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.



Pesquisar



Fl. nº 52



Motor De Popa Yamaha 40AWS 2T 24 Litros 703cc

YAMAHA | Código: 174910

★★★★★ (1)

R\$ 29.339,00

Até 10x de R\$ 2.933,90 no Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

Adicionar ao Carrinho

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 7.334,75** sem juros no Cartão Bemol. Veja mais Opções de Parcelamento.

Calcular frete:

69555-300

OK

Compartilhe:

Oi, posso ajudar?

Pesquisar

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
148.322,38	61.229,50	56.952

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Descrição

MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias,
Comprado Últimos 180 dias,
Comprado Últimos 150 dias,
Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, em sistema de registro de preços, de Motor de Popa.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 66.152

Valor Unitário do Item: R\$ 56952

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 08/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABC NAUTICA LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanente Classe VI (geradores, motores de popa, motosserras, motopodadores, roçadeiras, motobombas, bússolas, sistema global de posicionamento, salva vidas tipo colete, torres de iluminação, remos, transformadores e perfuratriz).

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: R\$ 90.000

Valor Unitário do Item: R\$ 60370

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 15/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00059/2021

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de motores de popa, parrelha de motores de popa e motores centro rabeta.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 60.860

Valor Unitário do Item: R\$ 60860

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 10/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00059/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de motores de popa, parrelha de motores de popa e motores centro rabeta.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 60.860

Valor Unitário do Item: R\$ 60860

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 10/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanente Classe VI (geradores, motores de popa, motosserras, motopodadores, roçadeiras, motobombas, bússolas, sistema global de posicionamento, salva vidas tipo colete, torres de iluminação, remos, transformadores e perfuratriz).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 72.321

Valor Unitário do Item: R\$ 61599

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 15/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABC NAUTICA LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, material de manutenção de bens móveis, sementes e mudas, para atendimento dos projetos de etnodesenvolvimento da Coordenação Regional de Guajará Mirim e unidades jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 70.748

Valor Unitário do Item: R\$ 63948

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 12/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABC NAUTICA LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Motor 40HP e Motor 90 HP para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 135.000

Valor Unitário do Item: R\$ 71990

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABC NAUTICA LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980283 - PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais para a construção das Lanchas de Operações Ribeirinhas (LOpRib), classe Excalibur, pela Base Fluvial de Ladário.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 771.082,89

Valor Unitário do Item: R\$ 750000

Código do CATMAT: 392683

Descrição do Item: MOTOR POPA, TIPO:PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA:90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO:4 UN, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO:MANETE, VELOCIDADE:5.000 A 6.000 RPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VOLVO PENTA

Data do Resultado: 12/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
78.000,00	78.000,00	78.000

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

UASG

MOTOR DE POPA 4 TEMPOS 150 HP - MOTOR DE POPA 150 HP ESPECIFICAÇÕES ALTURA DA RABETA (MN/POL) DE NO MÍNIMO: L: 516/20.3; Nº DE CILINDROS: 4 CAPACIDADE VOLUM ÉTRICA DE NO MÍNIMO : 2670 POTÊNCIA (KW/ HP): 110.3/150 FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃ O (RPM): 5000/6000 TAXA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO: 9. 0 SISTEMA DE INDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL: EFI SISTEMA DE INDUÇÃO DE AR: DOHC IGNIÇÃO: MICROCOMPUTADOR TCI SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO LUBRIFICAÇÃO: CARTER ÚMIDO; SISTEMA DE P ARTIDA: ELÉTRICO; SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT; NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROF UNDIDADE: STD ALTERNADOR: 35A RETIFICADOR COM REGULAGEM DE VOLTAGEM: STD

160515 - COMANDO
DA 2ª BRIGADA DE
INFANTARIA DE
SELVA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Motores de Popa, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 83.313

Valor Unitário do Item: R\$ 78000

Código do CATMAT: 150966

Descrição do Item: MOTOR POPA, MOTOR POPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 27/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Fl. nº 62

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"
Pregão Eletrônico nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 64011.000718/2023-54)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais, conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS).

2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de **média** dos preços obtidos. Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois demonstra de forma equilibrada o valor de mercado, mitigando a ocorrência de sobre ou subdimensionamento do preço.

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

- I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizados os incisos I, II e III do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME como fontes de consulta. A compilação dos dados de pesquisa deu-se por meio de relatórios de pesquisa de preços.

Cabe ainda ressaltar que a pesquisa foi efetuada com fontes diversificadas com a finalidade de evitar discrepâncias com os valores atuais de mercado, tendo em vista oscilações constantes nos preços praticados no mercado, procurando assim evitar possíveis sobre preços ou preços inexequíveis aos itens a serem licitados.

É importante salientar que a cidade de Tefé/AM dista cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo e fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do País até este município demanda de uma logística diferenciada, o *que* reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado.

Tefé, Amazonas, 15 de março de 2023

RONALDO DE CASTRO SILVA – 1º TEN
Responsável pela Pesquisa de Preços

Fl. nº 63

MAPA COMPARATIVO									
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MÉDIA	QNTD	VALOR TOTAL
1	Motor de popa com potência 60 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter molhado com sistema de lubrificação pressurizado; sistema de ignição: digital; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 30 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR	WWW.MARTINELLIMOTORES.COM.BR	ITEM 02/PE 01-2022 UASG 194010	WWW.SEAMOTORS.COM.BR	ITEM 44/ PE 07-2022 UASG 160015	ITEM 81/PE 01-2022 UASG 200380	R\$ 44.377,80	30	R\$ 1.331.394,00
		R\$ 46.680,00	R\$ 36.459,00	R\$ 45.900,00	R\$ 48.950,00	R\$ 43.900,00			
2	MOTOR 40 HP - Motor de popa 40 HP; motor 2T, com hélice em alumínio, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de ignição elétrico e manual; sistema de lubrificação cárter úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete. Itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente	WWW.MARTINELLIMOTORES.COM.BR	ITEM 63/PE 09-2022 UASG 160473	WWW.SEAMOTORS.COM.BR	ITEM 02/PE 11-2022 UASG 160517	ITEM 02/PE 07-2022 UASG 160002	R\$ 22.902,60	30	R\$ 687.078,00
		R\$ 21.620,00	R\$ 19.447,00	R\$ 29.339,00	R\$ 19.378,00	R\$ 24.729,00			
3	MOTOR 90 HP - Motor de popa com potência 90 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrica; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 50 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR.	ITEM 45/PE 07-2022 UASG 160015	ITEM 08/PE 59-2021 UASG 791010	ITEM 01/PE 31-2022 UASG 194004	ITEM 02/PE 05-2022 UASG 980283	ITEM 40/PE 01-2022 UASG 194010	R\$ 61.979,40	2	R\$ 123.958,80
		R\$ 61.599,00	R\$ 60.860,00	R\$ 63.948,00	R\$ 71.990,00	R\$ 51.500,00			
4	MOTOR 150 HP - Motor de popa com potência 150 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrica; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de UND 1 9 20 ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 200 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR.	WWW.MARTINELLIMOTORES.COM.BR	Item 06/ PE 19-2021 UASG 160515	Item 15/PE 07-2022 UASG 160015			R\$ 83.729,67	2	R\$ 167.459,33
		R\$ 83.190,00	R\$ 78.000,00	R\$ 89.999,00					

15/03/2023



VALOR TOTAL	R\$ 2.309.830,13
-------------	------------------

PORTARIA Nº 256-EME, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova a padronização do Helicóptero de Emprego Geral *Black Hawk*, da empresa *Sikorsky Aircraft Corporation*.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a alínea v do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 727 do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, tendo em vista o disposto no inciso XIX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o parecer da Comissão Especial para a padronização de materiais de uso da Força Terrestre, criada pelo Decreto de 26 de dezembro de 1994, e nomeada pela Portaria nº 084-EME, de 12 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar a padronização, para o Exército Brasileiro, do Helicóptero de Emprego Geral *Black Hawk*, modelos UH-60 e S-70, e suas respectivas variantes, da empresa *Sikorsky Aircraft Corporation*.

Parágrafo único. A referida padronização é decorrente do Parecer nº 01/2014-Comissão Especial, de 30 de outubro de 2014, da Comissão Especial para a padronização de materiais de uso da Força Terrestre.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 257-EME, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova a padronização dos motores de popa das marcas *YAMAHA*, *EVINRUDE* e *MERCURY*, em todos os modelos e potências (HP) disponíveis por cada fabricante.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a alínea v do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 727 do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, tendo em vista o disposto no inciso XIX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o parecer da Comissão Especial para a padronização de materiais de uso da Força Terrestre, criada pelo Decreto de 26 de dezembro de 1994, e nomeada pela Portaria nº 084-EME, de 12 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar a padronização, para o Exército Brasileiro, dos motores de popa das marcas *YAMAHA*, *EVINRUDE* e *MERCURY*, em todos os modelos e potências (HP) disponíveis por cada fabricante.

Parágrafo único. A referida padronização é decorrente do Parecer nº 02/2014-Comissão Especial, de 30 de outubro de 2014, da Comissão Especial para a padronização de materiais de uso da Força Terrestre.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Fl. nº 66

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

Minuta do Termo de Referência

**PREGÃO Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 64011.000718/2023-54)**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de motores de popa visando atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD MÍN	QTD MÁX	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOTOR DE POPA 60 HP - Motor de popa com potência 60 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter molhado com sistema de lubrificação pressurizado; sistema de ignição: digital; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 30 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento.	2	28	30	R\$ 44.377,80	R\$ 1.331.334,00
2	MOTOR DE POPA 40 HP - Motor de popa 40 HP; motor 2T, com hélice em alumínio, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de ignição elétrico e manual; sistema de lubrificação cárter Úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete. Itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento.	2	23	25	R\$ 22.902,60	R\$ 687.078,00

3	MOTOR DE POPA 90 HP - Motor de popa com potência 90 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 50 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento	2	2	4	R\$ 61.979,400	R\$ 123.958,80
4	MOTOR DE POPA 150 HP - Motor de popa com potência 150 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de UND 1 9 20 ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 200 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento.	1	2	2	R\$ 83.729,67	R\$ 167.459,33
VALOR TOTAL						R\$ 2.309.830,13

Fl. nº 628

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de homologação prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Os códigos e descrições do "CATMAT", constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRASNET", podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto as especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste termo de referência.

1.7. Os equipamentos não poderão ser manufaturados, recondicionados e (ou) recuperados

Fl. nº 68

1.8. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

- 1.8.1. YAMAHA
- 1.8.2. EVINRUDE
- 1.8.3. MERCURY

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto
- 5.2. Ainda, a contratada deverá seguir e estar de acordo com o previsto na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como o Decreto nº 7.404/2010 e o Decreto nº 9.177/2017.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, 5019, 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Tefé, Amazonas, CEP:6555-300

6.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Todos os equipamentos deverão ser novos e seguir os procedimentos e requisitos necessários do fabricante, de modo que assegure o seu perfeito funcionamento e desempenho após sua entrada em operação, sendo vedado o fornecimento de materiais com vencimento de validade inferior a 6 (seis) meses da data de entrega.

6.8. Todos os equipamentos deverão possuir os seus respectivos certificados, para rastreabilidade de fabricação. Ainda, deverá ser acompanhado do respectivo Manual de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo informações sobre troca de peças e planejamento de manutenções, bem como uma relação de peças que se fizerem necessárias nas diversas fases de manutenções preventivas e corretivas.

6.9. Todos os equipamentos, acessórios e peças que fazem parte dos itens deste termo de referência deverão ser NOVOS, não sendo aceito em hipótese nenhuma equipamentos reconicionados, reformados e usados.

6.10. Todos os custos de entrega ocorrerão por conta da contratada.

6.11. Diante de todo o exposto, os equipamentos deverão ser entregues nos locais abaixo

Local de Entrega	Endereço
Manaus – AM. Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA)	

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fl. nº 70

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ou

9.1. ~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de%(..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~9.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação~~

~~9.1.2.....~~

~~9.1.3.....~~

~~9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~9.3.1. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas~~

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Fl. nº 71

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Caso o bem não seja entregue pela Contratada, após os procedimentos administrativos, será convocado o cadastro reserva para fazer a entrega do material.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 02 (dois) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - fraudar na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo; ou
 - cometer fraude fiscal.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - Multa:**
 - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características (motorização, materiais e equipamentos), quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à

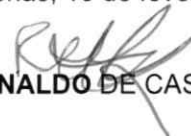
18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.309.830,13 (dois milhões trezentos e nove mil oitocentos e trinta reais e treze centavos)

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

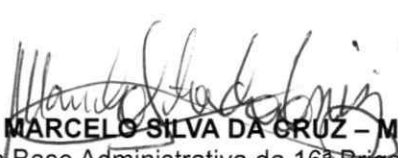
Tefé, Amazonas, 18 de fevereiro de 2023


1º TEN **RONALDO DE CASTRO SILVA**

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Este documento foi confeccionado em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto nº 5.450, de 31 MAI 2005, Decreto nº 10.024, de 20 SET 2019, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 MAI 2017 e Instrução Normativa-SGGES/ME Nº 65, de 7 de JUL 2021.

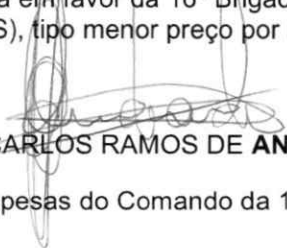
1. Aprovo o presente Termo de Referência;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de despesa.


MARCELO SILVA DA CRUZ – Maj

Fiscal Administrativo da Base Administrativa da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, Art. 14, do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência para início de processo licitatório referentes a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), tipo menor preço por item para o Sistema de Registro de Preços


RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE - CEL

Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS SOBRE O MODELO DE TERMO DE
REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Processo nº 64011.000718/2023-54

SUBITEM	INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6.2	EXCLUSÃO	Não se aplica a presente contratação
6.7 a 6.11	INCLUSÃO	Descrição das especificidades da entrega dos bens


1º TEN – RONALDO DE CASTRO SILVA
Responsável pelas alterações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

Fl. nº 788

DIEEx nº 1 – SeçTrnspFlu/16ªBaLog/16ªBdaInfSI

Tefé-AM, 22 de março de 2023

NUP: 64011.000718/2023-54

Do: Comandante do Pelotão de Transporte Fluvial

Para: Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Fiscal Administrativo, SALC.

Assunto: solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de motores de popa.

Anexos: documento de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, gestão de risco, pesquisa de preços, termo de referência

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que sejam contratados os materiais detalhados no Termo de Referência, mediante o Processo de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.
2. A aquisição se justifica, pelos seguintes motivos:

a) Como esta Unidade Gestora recebe provisões orçamentárias com periodicidade não definida, torna-se difícil a exata definição do quantitativo a ser adquirido pela Administração e o momento dessa contratação, justificando-se, portanto, a utilização do Sistema Registro de Preços, pelas frequentes contratações e pela característica do bem como preconiza o inciso I, III e IV, do art. 3º do Decreto 7.892/93.

b) Atender a demanda de toda a frota de viaturas, todos os equipamentos hidráulicos e geradores da 16ª Bda Inf SI.


1º Ten – **RONALDO DE CASTRO SILVA**
Comandante do Pelotão de Transporte Fluvial

VISTO DO FISC ADM DO CMDO 16ª BDA INF SL

1. Concordo com a justificativa apresentada
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.


MARCELO SILVA DA CRUZ – MAJ
Fiscal Administrativo do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.0000718/2023-54

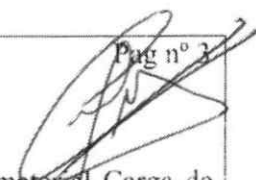
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1. Em relação ao contido no DIEx nº 1-SeçTrnspFluv/16ª Balog/16ªBdaInfSI, de 22 de março de 2023, AUTORIZO a abertura do processo correspondente;
2. A comissão Permanente de Licitação (CPL) tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. De acordo com o que determina o Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Tefé - AM, 18 de maio de 2023

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI

(Continuação do BI Nr 223, de 01/12/2021, do(a) 16ª Bda Inf SI)

Pag nº 3 

a. PASSAGEM DE CARGA - Concessão

Foi concedido um período 4 (quatro) dias úteis para a passagem e recebimento do material Carga do Setor de Ambulatórios da Seção de Medicina do PMGu/Tefê, a contar de 1º DEZ 21, de acordo com o Inciso III, do Art 131, do Regulamento Administração do Exército (RAE-2021):

1º Ten **CAROLINA GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOZA**
Substituído

Asp OMT **DMITRI RAVEL BARROSO ABREU**
Substituto

Em consequência:

- 1) os(as) militares deverão se apresentar por término de passagem e recebimento de Carga; e
- 2) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

b. PASSAGEM DE CARGO E ENCARGOS - Apresentação

Apresentou-se no dia 1º DEZ 21 por término de passagem e recebimento de Cargo e Encargos da função de Ordenador de Despesas, em conformidade com o Art 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE-2021):

TC **RODRIGO LESTINHO ÁVILA**
Substituído

Maj **IVAN PEREIRA DA SILVA**
Substituto

Em consequência, outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

3. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. ATA DE APLICAÇÃO DE PROVA CHQAO - Publicação

1. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tefê, no Estado do Amazonas, no quartel do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Tefê/AM, Eu, **AIRTON FRANCISCO DA APRESENTAÇÃO**, 1º Ten QAO, Oficial Orientador Substituto, responsável pela Aplicação e Fiscalização das Avaliações Somativas Centralizadas do Curso de Habilitação ao Quadro de Auxiliar de Oficiais - CHQAO 2021, nomeado pelo Boletim Interno Nr 044, de 9 MAR 21, da 16ª Base Logística (Tefê/AM), lavrei a presente Ata com a finalidade de relatar as atividades desenvolvidas por este oficial.

2. Atividade realizada: Aplicação da Avaliação Somativa Centralizada de 1ª Chamada da Disciplina Fundamentos de Direito Público e Privado (FDPP), conforme constante da Ficha de Orientação Geral ao Aplicador de Prova (FOGAP).

3. Sobre o aluno.

a. Nome do aluno que realizou a avaliação, sob minha fiscalização, nesta OM:

ORDEM: 7;
IDENTIDADE: 043493764-5;